



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 024/2025, DE 04 DE JULHO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;**

**Considerando**, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **ILCILENE SILVA OLIVEIRA** – matrícula nº 154383-0, como Fiscal Titular, para se dispor a fiscalizar a execução do Contrato Administrativo gerado para a Inexigibilidade de Licitação Nº 028/2025, cujo objeto refere-se à **ADESÃO AO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA (SNE) ATRAVÉS DA SERPRO.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados desta portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será(ão) nomeado(s) novo(s) fiscal(s).

**Art. 4º** - Publica-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, aos 04 dias do mês de julho de 2025.

---

**MARIA DOS REMÉDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**